



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 09/05/2023

PORTARIA Nº 2884, DE 9 DE MAIO DE 2023

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 36/2023, que dispõe sobre o programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais e dá outras providências, na forma que especifica, de iniciativa do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 36/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 36/2023, que dá nova redação e revoga dispositivos da Lei nº 1.845, de 23 de julho de 1992, que dispõe sobre o programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais e dá outras providências, na forma que especifica, de iniciativa do Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Lei nº 36/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de maio 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PSB)

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 09/05/23